Reunião de 19.04.1999

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:------

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: - Presente para ratificação um auto de embargo, feito a José João da Conceição Nunes, por estar a levar a efeito sem licença de obras a construção de um anexo com dois pisos, em Sobral da Lagoa. RATIFICADO, devendo apresentar no prazo de sessenta dias, um projecto que traduza a pretensão.-----

<u>INFORMAÇÕES PRÉVIAS</u>: - Foram presentes os seguintes requerimentos, solicitando informações prévias para construção de moradias: Número trezentos e cinquenta e seis do livro dois de quatro de

Reunião de 19.04.1999

Março findo, de António Gomes Duarte, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Quinta de Santana, em Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão a Câmara deliberou informar que o local está afecto a "Outras Áreas Agrícolas" na classificação do Plano Director Municipal, pelo que para construir deverão ser cumpridas as disposições constantes do artigo número cinquenta e três do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no ponto cinco.-----

Número quinhentos e vinte e quatro do livro dois de trinta e um de Março findo, de José Jerónimo Cascão, solicitando informação prévia para construção de moradia em Paraventa - Gaeiras. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude da pretensão não cumprir o disposto no artigo cinquenta e três do regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, o que entender por conveniente sobre o assunto. Número quinhentos e dezassete do livro dois de trinta e um de Março findo, de Rui Manuel Pereira Marques, apresentando projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, foi proposto o indeferimento com os fundamentos constantes desse parecer e de acordo com a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal e não respeitar o número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o

Reunião de 19.04.1999

OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTO: - Presente um aditamento aos projectos das obras de urbanização do loteamento de António Bonito, sito na Corujeira, relativo à execução da inserção no arruamento situado a poente. Em face do parecer favorável, a Câmara deferiu o referido aditamento, faltando os projectos das infraestruturas telefónicas e do gáz para definição do valor da caução.------

REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTOS: - Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e dois do livro catorze de um de Abril corrente, de Raúl Pereira Machado, solicitando parecer sobre a rearborização de um prédio que possui na Galeota, freguesia de Santa Maria, deste Concelho. Em face da informação do Fiscal Municipal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, por se situar em zona florestal.-

<u>CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES</u>: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões de vendedores ambulantes: - Número duzentos e cinquenta e sete do livro catorze de seis de Abril corrente, de António Gomes Casimiro, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de bifanas, hamburgers, cachorros e bebidas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

Número trezentos e cinco do livro catorze de dezasseis de Abril corrente, de Maria Luzia Marques Duque, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de fruta e produtos hortícolas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

REDUÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente o requerimento número quinhentos e vinte e dois do livro dois de trinta e um de Março findo, de António Figueiredo Marcelino, solicitando a redução de garantia bancária no valor de mil e setecentos contos para oitocentos e sessenta e cinco mil

Reunião de 19.04.1999

trezentos e setenta e cinco escudos, para garantir a execução das restantes infraestruturas do loteamento titulado pelo alvará número duzentos e cinquenta e dois. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo avisar-se o loteador para promover a limpeza geral desse loteamento.

PEDIDO DE LICENCA DE DESCARGA DE ÁGUAS REDUAIS E INDUSTRIAIS NO COLECTOR MUNICIPAL NO LOTEAMENTO DA PONTE SECA: - Presente o pedido mencionado em epígrafe, da Firma Faiaponte - Cerâmica, Lda, que foi apreciado pela Câmara tendo sido deliberado informar a requerente de acordo com o parecer técnico que a seguir se transcreve: - "Não se vê inconveniente no licenciamento da descarga das águas residuais domésticas no colector municipal. Relativamente aos efluentes industriais, tendo em consideração o regulamento de descarga nos colectores municipais, em estudo, será da inteira responsabilidade e encargo do utente industrial a execução e correcto funcionamento das instalações de pré-tratamento que se justifiquem. São consideradas interditas as descargas nos colectores municipais de: Substâncias que impliquem a destruição dos processos de tratamento biológico, ou que possam causar a destruição dos ecossistemas aquáticos ou terrestres nos meios receptores, ou ainda que estimulem o desenvolvimento de agentes patogénicos. Lamas, extraídas das fossas sépticas, gorduras ou óleos das câmaras retentoras, lubrificantes ou derivados petrolíferos. Efluentes que contenham compostos cíclicos hidroxilados e seus derivados halogenados ou matérias sedimentáveis. precipitáveis e flutuantes que possam pôr em risco a saúde dos trabalhadores ou as estruturas dos sistemas. Substâncias sólidas ou viscosas que possam causar obstruções ou outra interferência com o funcionamento dos sistemas de drenagem. Efluentes que contenham substâncias tóxicas e com capacidade de bioacumulação nos organismos vivos e sedimentos. O tratamento ou destino de eventuais resíduos sólidos industriais serão da responsabilidade do industrial. Os resíduos sólidos do tipo doméstico poderão ser depositados nos vulgares contentores de lixo."

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: - Presente um pedido de Mário Dimas Rodrigues relativo à instalação de um Lar de Idosos num terreno localizado em Seixeira, em Trás-do-Outeiro, freguesia de Santa Maria, deste Concelho, que desejando proceder á desafectação da área da RAN (Reserva Agrícola Nacional), junto da DRARO, solicita deliberação sobre o interesse público concelhio da

Nasalto P

Reunião de 19.04.1999

pretensão e a inexistência da alternativa de localização técnica e económicamente viável. A Câmara depois de apreciar a pretensão do interessado, deliberou considerar de interesse público, a instalação de um Lar de Idosos no referido local.------

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS / TRABALHOS A MAIS: - Foi presente uma informação subscrita pelo responsável da obra em epígrafe, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: "Ampliação do Cemitério do Bairro dos Arcos / Trabalhos a Mais. Presente a proposta de Trabalhos a Mais referente a empreitada "Ampliação do Cemitério do Bairro dos Arcos", adjudicada à Empresa António Mendes Henriques Lda.. Esta proposta advém do facto de se terem realizado trabalhos na obra de natureza não prevista, que se constatou, serem estritamente necessários à conclusão da mesma. Os Trabalhos a Mais em causa assentaram fundamentalmente no seguinte: Reforço do aterro previsto, devido à vala existente; Alteração do sistema de drenagem pluvial previsto, por outro mais eficiente; Inclusão de ossários (gavetões) pré-fabricados; Aumento do comprimento da rede de iluminação pública para toda a envolvente do Cemitério; Substituição das portas existentes do depósito; Substituição do vidro simples previsto nas casas mortuárias, por vidro duplo, térmicamente mais eficiente. Analisada

1990 JO

Reunião de 19.04.1999

A Câmara após apreciação dos Trabalhos a Mais apresentados e da informação que os acompanhava, deliberou por unanimidade aprová-los e bem assim proceder à competente contratação, com o Empreiteiro António Mendes Henriques Lda..-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - ALTERAÇÃO DE MURO: - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Responsável a nível da Autarquia da obra supra referida, Arquitecto Rui Tormenta, que se transcreve: "Tendo sido solicitado pela fiscalização, a alteração ao muro de vedação da obra referida, apresenta-se a proposta do empreiteiro adjudicatário, Orlando Domingo dos Santos Lda., no valor de dez milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos mais IVA, para a execução desse trabalho. Esta alteração resulta do facto de se verificar a necessidade de aumentar a altura do muro de vedação de dois para três metros, substituindo a alvenaria de tijolo por betão armado, o que apresenta à partida vantagens em termos de resistência e manutenção. Analisada a proposta, verificou-se que o preço apresentado é bastante favorável para a Câmara Municipal, tendo em conta os preços correntes do mercado. Assim, sou de parecer que se poderá aceitar a presente proposta, em substituição da anterior que era de cinco milhões setecentos mil escudos, mais IVA.. À consideração superior. Óbidos, seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove. O Técnico Responsável. Arquitecto Rui Tormenta."-----

A Câmara após apreciação da proposta apresentada e perante os esclarecimentos prestados pelo Técnico Responsável, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

ETAR'S INTERCEPTORES E E.E.E. DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - TRABALHOS A MAIS - ESCAVAÇÃO EM

Policy

Reunião de 19.04.1999

ROCHA: - Por ser um assunto de alguma delicadeza, foi o mesmo retirado afim de ser objecto de parecer do Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.---

CONTRATO DE AQUISIÇÃO - FOLHETOS TURÍSTICOS SOBRE ÓBIDOS- APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO: - Foi presente para apreciação a minuta de contrato para aquisição de folhetos turísticos sobre Óbidos, à firma Rui Cunha, Fotografia e Audiovisuais Lda., que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso a esta acta. A Câmara aprovou por unanimidade a minuta de contrato apresentada.------

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA: - Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos, foi presente um oficio subscrito pelo Pároco Padre José Luís Santos Guerreiro, solicitando a disponibilização do valor de dois milhões de escudos, para liquidação das despesas inerentes ás Comemorações da Semana Santa.-----

A Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar a verba solicitada.-----

ARTEILIMITADA LDA - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:
- Foi presente uma proposta subscrita pela Empresa ARTEILIMITADA

LDA., Escola de Arte, bastante conceituada, para uma exposição de pintores formados pela mesma. Estes pintores seriam seleccionados pela Assessora do Centro de Arte Moderna da Fundação Calouste Gulbenkian e Crítica de Arte e Comissária da referida exposição.-----

A Câmara cederia o espaço durante um período de verão a designar, providenciaria o transporte das peças, asseguraria um horário de abertura e subsidiaria o material de publicidade (catálogo e convite) e o pagamento dos serviços da Comissária da Exposição.-----

A ARTEILIMITADA LDA., fotografaria as obras reproduzidas no catálogo, desenharia o mesmo e o convite e acompanharia a sua impressão em tipografía e enviaria convites ao seu mailing próprio de pessoas interessadas por arte. Encarregar-se-iam da montagem e desmontagem da



Reunião de 19.04.1999

exposição. Trinta por cento sobre a eventual venda de obras será canalizado para a Câmara Municipal no sentido do pagamento das despesas da exposições, ou por opção da Câmara Municipal será atribuído a instituições culturais ou de caridade a nível local.-----

A Câmara apreciou a proposta apresentada e face a uma reunião que a Sra. Vereadora da Cultura irá ter com o Director da Escola Professor Filipe Rocha da Silva, deliberou por unanimidade aguardar o resultado da mesma. A ser presente em próxima reunião.-----

A Câmara homologou por unanimidade a acta apresentada.-----

A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar a citada campanha na medida das possibilidades da Autarquia.-----

a Leanto

Reunião de 19.04.1999

ENTREGA DE DOCUMENTOS AOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES POLÍTICAS DE ÓBIDOS: - A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a entrega de fotocópias dos documentos emanados pela Câmara de Óbidos e constantes das Ordens de Trabalhos da Assembleia Municipal, aos Presidentes das Comissões Políticas, afim de que estes possam preparar as reuniões preparatórias daquele Órgão.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHO MARINHO - FLORESTAÇÃO DE TERRENOS: - Da Junta de Freguesia de Olho Marinho e na sequência de anterior deliberação foi presente uma listagem de prédios rústicos pertença da Câmara Municipal existentes na área daquela freguesia. A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou remeter a referida lista ao Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.------

Mais deliberou alertar o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes para o facto do comprometimento da Câmara Municipal, com o Engenheiro António Costa, para a implantação de geradores de energia eólica, naquele local.-----

LOCALIZAÇÃO DE TERRENO PARA NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS: - Na sequência de vários contactos entre os Bombeiros Voluntários de Óbidos e a Câmara Municipal, foi presente uma informação do Arquitecto Rui Tormenta , informando que o melhor local até agora encontrado, para implantação do novo Quartel situa-se junto ao Centro de Saúde de Óbidos. Fundamenta-se esta localização no seguinte: - Proximidade da Vila de Óbidos e das infraestruturas viárias; O local em questão está inserido em terreno, propriedade da Câmara Municipal e consignado no PDM, como espaço urbanizável; Proximidade com outros equipamentos (Escola Secundária; Complexo Desportivo; Pavilhão Gimnodesportivo e Centro de Saúde); Preservação do enquadramento paisagístico sobre a Vila de Óbidos; Ao nível do desenho urbano poderá

Reunião de 19.04.1999

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPE: - Esteve presente na reunião, o Senhor António Santos Reis, da Gracieira, localidade deste Concelho e sita na freguesia de A-dos-Negros, que solicitou informação se na designada "Rua dos Ingleses", seria realizados os esgotos. Para esta questão foram solicitados esclarecimentos ao Chefe de Divisão de Obras, que informou que estava em estudo o ponto de gravidade do terreno e só após o mesmo poderia concretamente informar. Se não for possível terá de se tentar através da construção de Estações Elevatórias de esgotos.

Voltou o Munícipe presente a questionar o Senhor Presidente, afim de saber se este tinha sido convidado para as Comemorações do Vinte Cinco de Abril, que a Junta de Freguesia de A-dos-Negros vai levar a efeito. A esta questão o Sr. Presidente respondeu que até à presente data ainda não tinha conhecimento dos citados festejos.------

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----